

PROVA PRÁTICO-ORAL

Os candidatos do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, Setor de estudos **“Poéticas Pedagógicas e Criação em Dança: Percursos da Diversidade”**, objeto do **Edital nº 95 de 06 de setembro de 2024**, aprovados nas provas escrita e didática deverão se submeter a uma terceira prova eliminatória, de caráter prático-oral, que consiste em uma aula de práticas corporais referidas à dança. A prova prático-oral tem por finalidade a demonstração de habilidade e conhecimento na análise e na aplicação de conceitos, técnicas e suas inter-relações em **Dança**, e seguirá os procedimentos abaixo relacionados:

I – O candidato deve escolher, como temática de sua prova prático-oral, um ponto entre os 10 pontos do programa do concurso, referente ao Setor de estudos **“Poéticas Pedagógicas e Criação em Dança: Percursos da Diversidade”**, divulgado no sítio eletrônico <https://progep.ufc.br/pt/edital-95-2024/>;

II – A prova prático-oral será realizada em sessão pública, vedada a presença de concorrentes, inclusive os eliminados nas provas anteriores, e será gravada para efeito de registro e avaliação;

III – Imediatamente antes do início de sua prova prático-oral, cada candidato terá até 10 (dez) minutos para a organização do espaço físico e dos equipamentos que pretende utilizar;

IV – No início da prova prático-oral, o candidato entregará o seu plano de aula em versão impressa, a cada membro da comissão julgadora;

V – A prova prático-oral terá duração total de 50 (cinquenta) minutos e será composta por duas partes;

VI – A primeira parte da prova prático-oral consiste em uma aula de práticas corporais referidas à dança, com duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos;

VII – A segunda parte da prova prático-oral, realizada imediatamente após o término da primeira parte, consiste na arguição do candidato pela banca avaliadora, no período de 5 (cinco) a 10 (dez) minutos;

VIII – O descumprimento, durante a prova prático-oral, dos incisos IV e/ou VI implicará em redução da nota, a critério de cada examinador;

IX – O próprio candidato deverá controlar o tempo de duração da primeira parte de sua prova prático-oral; contudo, encerrados os 45 (quarenta e cinco) minutos previstos, o candidato será informado de que deverá finalizar imediatamente a sua apresentação;

X – A realização das provas prático-orais respeitará a ordem de apresentação das provas didáticas (determinada por sorteio), excluindo-se os candidatos eliminados nessa etapa do certame.

XI – No julgamento da prova prático-oral, cada membro da comissão julgadora atribuirá sua nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando os seguintes critérios: 1) Coerência da proposição pedagógica em relação ao tema sorteado (2,0 pontos); 2) Aptidão para elaborar e ministrar práticas pedagógicas inventivas que desenvolvam as competências artístico-dançantes dos e das estudantes (2,5 pontos); 3) Familiaridade com o tema de aula e domínio das práticas abordadas (2,0 pontos); 4) Habilidade de articular sentido entre os diferentes momentos da aula prática, de gerir o tempo e adaptar o plano de aula à realidade ocorrente em sala (2,0 pontos); 5) Acessibilidade das explicações das práticas artístico-pedagógicas na comunicação com o grupo de estudantes (1,5 pontos).

XII – Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver média aritmética inferior a 7 (sete), consideradas as 3 (três) notas atribuídas pelos membros da comissão julgadora.

XIII – Para a realização da prova prático-oral, serão convidados a participar de forma voluntária até 15 (quinze) estudantes dos cursos de graduação em Dança ou Teatro do Instituto de Cultura e Arte – ICA/UFC.

XIV – Serão disponibilizados para os candidatos os seguintes equipamentos: Computador com sistema operacional Windows, teclado e mouse; Projetor DataShow; Caixa de som. O Instituto de Cultura e Arte não se responsabiliza por qualquer problema que venha a acontecer com esses equipamentos antes ou durante a realização das provas, sendo autorizado aos candidatos o uso de equipamentos próprios, bem como o uso de outros recursos que considerar necessários para a realização de sua prova prático-oral.